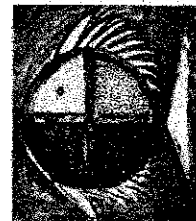


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S. SEBAS+IÃO



B. R. A. S. I. L

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 17 DE DEZEMBRO 2019. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 36ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 17/12//2019, a proposta da cobrança de valores para extração de cópia e impressão de documentos públicos para atendimento de solicitações de interessados.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar instituição do serviço de informação aos usuários, conforme a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2019.



Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspps.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.fce.sp.gov.br